Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará
Serviço de Administração

CERTIDÃO

TC n.º 034.307/2011-7 (TCE)
Assunto: Tentativas de localização de Responsável – Apresenta Recurso sem assinatura

Trata-se de peça recursal apresentada por Emanuel Clementino Granjeiro, ex-Prefeito Municipal de Granjeiro/CE, protocolado nessa SECEX-CE sob o RE nº 566615793, em 19/4/2017, sem a assinatura do responsável.

Foram realizadas inúmeras tentativas, sem sucesso, de localização do responsável desde a data do protocolo do documento até a presente data, utilizando-se dos meios abaixo descritos, uma vez que no cadastro do Sistema CPF não consta telefone do responsável:

1) Números telefônicos constantes do pedido de Vista e Cópia formulado pelo responsável em 23/7/2012, quais sejam: (88) 99623-8717 (informado que este número não é do responsável) e (85) 98809-7489 (no momento não está recebendo ligações). Peça 46

2) Número telefônico de Paulo Cesar Barreto de Oliveira, indicado para receber as cópias solicitadas, (85) 3235-9220 (número não atende). Peça 46

3) Número telefônico da Prefeitura Municipal de Granjeiro, obtido em consulta a internet, qual seja: (88) 3519-1328 (informado que não foi possível realizar a chamada).

Considerando que não lograram êxito as tentativas acima indicadas, o RE 566615793 apresentado pelo responsável será juntado aos autos como mera petição.

SECEX-CE, 11/5/2017.

Assinado eletronicamente
Andrea Ribeiro Simoes Fayad
TEFC – Mat. 3784-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57409320.